



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

1 - CURSO

BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - INTEGRAL

2 - PRÉ-REQUISITO (OBRIGATÓRIO)

Além do estabelecido no Art.6º do Edital Específico, o candidato deve obrigatoriamente ter cursado com aproveitamento, em seu curso de origem, disciplinas que correspondam em equivalência (conteúdo e carga horária) as abaixo relacionadas:

Cálculo Diferencial e Integral I e Computação I

3- DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Prova(s) (cuja média simples será contabilizada como prova específica) sendo duas delas assim distribuídas: uma de Cálculo I e outra de Programação de Computadores.

4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

O conteúdo da prova de seleção corresponde ao programa da disciplina de Cálculo Infinitesimal I (MAE111) e pode ser consultado em:

<http://www.dcc.ufrj.br/disciplinas-curriculo-novo.html> (acessar Cálculo Infinitesimal I) e o de Programação de Computadores pode ser consultado em:

<http://equipe.nce.ufrj.br/adriano/c/home.php>

5- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Trazer também identificação original (somente cópias não serão aceitas).